ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 3.287, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO- 2025.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder premiações em dinheiro para o campeonato Municipal Futebol de Campo "Serie A" e "Serie B" - 2025, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme planilha a seguir.

Categoria serie "A"	**Valor**
Colocação	
1º Lugar	R$ 6.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00
Categoria serie "B"	
Colocação	
1º Lugar	R$ 4.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante legal do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

Parágrafo Único: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para o mesmo receber a premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

ID: 1110836 e CRC: BE2A6147

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que houve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes;

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1110836 e CRC: BE2A6147

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº3088 /2025

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.287 de 24 de janeiro de 2025, que***“*** **DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO- 2025*”***, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

O esporte proporciona ensinamentos, bem estar, saúde, coletivismo e ajuda na geração de emprego. Ele ensina a pessoa a ser solidária, a respeitar, ser empática e criar amizades, uma serie de beneficios que trazem vantagens para formação do caráter do indivíduo, quem pratica esporte ou atividade fisica, vive mais e melhor, reduz os riscos de doenças, ajuda no desenvolvimento fisico, mental e intelectual.

A prática de esportes é recomendada que comece desde cedo, incentivando as a todos para que tenham uma vivência esportiva, contribuindo para o desenvolvimento das questões sociais, físicas e emocionais, possibilitando experiências como trabalho em equipe, disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional. Nos jovens, o corpo e o psicológico passam por constantes transformações, e o esporte se torna um grande aliado. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. O impacto do esporte é tão positivo que ajuda até mesmo no combate aos vícios e na vunerabilidade social.

A prática dos esportes coletivos, por exemplo o futebol, proporciona desenvolvimento de liderança, integração social e oportudades, um momento de lazer e entretenimento.

Considerando os beneficios dos eventos e a necessidade de promover a participação dos munícipes, far-se-á necessário as premiações com remuneração, como incentivo e valorização aos participantes. Com as premiações em moeda, o número de participantes, a procura e divulgação dos eventos são maiores, o que diretamente atrai visitantes, fomentando o turismo no município.Com esse projeto, traremos a comunidade, juntamente com o poder público, a oportunidade da pratica esportiva, proporcionando qualidade de vida, melhora na saúde, educação, geração de emprego e também, uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público alvo toda a comunidade.

ID: 1110836 e CRC: BE2A6147

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

O Campeonato Municipal Futebol de Campo “Serie A” e “SERIE B” e uma forma de aumentar a competitividade do municipio, alem de poder também movimentar o municipio com turista para que possar conhecer o trabalho que vêm sendo realizado pela Prefeitura Muncipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para as inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sentem valorizadas e o recebe uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município proporcionou, e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvidos na competição, abrangendo várias comunidades do município que buscam lazer, esporte e diversão aos finais de semana, assistindo uma bela partida de futebol.

O Campeonato Municipal Futebol de Campo “Serie A” e “SERIE B”-2025, está previsto para iniciar no dia 22 de fevereiro de 2025, com uma estimativa de 16 equipes na serie “A” e 16 equipes na serie “B” , dividido em 4 grupos de 4 equipes.

Todas as partidas estão previstas para iniciar às 14:00 horas na serie “B” e às 16:00 na serie“A”, passando para a fase de quartas de finais as duas melhores equipes que obtiverem as melhores campanhas da fase de grupo. As quartas de finais, semifinais e finais acontecerá em um jogo único, dentro da cidade em local a ser definido, O campeonato Campeonato Municipal 2025 Serie “A” e “Serie “B”, acontecerá no Campo do Modulo Esportivo.

Por tudo que foi exposto, o presente projeto, tem como objetivo realizar o Campeonato Municipal Futebol de Campo “Serie A” e “SERIE B - 2025, no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de janeiro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1110836 e CRC: BE2A6147

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.25 /GAB/2025 **Ouro Preto do Oeste-RO, 24 de janeiro de 2025.**

À Sua Excelência
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.287 de 24 de janeiro de 2025, que ***"*DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO- 2025*"*,** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, tendo em vista que o campeonato terá o inicio em fevereiro de 2025, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1110836 e CRC: BE2A6147

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3287**	**24/01/2025**

ID: **1110836**
CRC: **BE2A6147**
Processo: **1-181/2025**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **24/01/2025 11:19:22** Finalização: **24/01/2025 11:24:46**

Processo

Documento

MD5: **4A44FD03E1DD50A53DB059CFCA533FC9**

SHA256: **EC43824365BB4498BDAAD068C3F4F2C2A1FB068AF204AFB87BF22AA50FB13286**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO-2025.

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	24/01/2025 11:19:22

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/01/2025 11:19:22

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 181	24/01/2025	1110898

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/01/2025 11:26:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1110836 e o CRC BE2A6147.

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-181/2025

Abertura: **15 de janeiro de 2025 (quarta-feira) às 11:44:31 hs**

Interessado: **SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO**

Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL SERIE "A" E SERIE "B" 2025.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	GABINETE DO PREFEITO	16/01/2025 07:38:57	16/01/2025 07:42:07
2	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	16/01/2025 07:42:15	16/01/2025 10:23:36
3	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	16/01/2025 10:23:51	16/01/2025 12:04:57
4	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	16/01/2025 12:22:46	21/01/2025 08:28:48

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 181	15/01/2025	1	2	1102991
2	Memorando 3	15/01/2025	1	3	1103013
3	Minuta de Projeto de Lei 01	15/01/2025	2	4	1103015
4	Projeto de Lei 01	15/01/2025	3	6	1103031
5	Quadro de Classificação da Despesa FICHA 432	15/01/2025	2	9	1103054
6	Despacho Integrado 1	16/01/2025	1	11	1103360
7	Despacho Integrado 2	16/01/2025	1	12	1103364
8	Despacho Integrado 3	16/01/2025	1	13	1103738
9	Parecer Controle Interno 7	16/01/2025	1	14	1104019
10	Despacho Integrado 4	16/01/2025	1	15	1104054
11	Parecer Jurídico 18	23/01/2025	3	16	1110101
12	Projeto de Lei 3287	24/01/2025	6	19	1110836

ID: 1110898 e CRC: 72BA2886

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-181/2025

No dia 15 de janeiro de 2025 às 11:44 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-181/2025 o presente processo, através de SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL SERIE "A" E SERIE "B" 2025.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Kleyrismar Ramos de Souza
SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza**, **Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET** , em 15/01/2025 às 11:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1102991** e o código verificador **9413D5F8**.

Referência: Processo nº 1-181/2025. Docto ID: 1102991 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 3/SEMCET/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Juan Alex Testoni

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Pagamento de Premiação do Campeonato Municipal Serie "A" e "B" 2025.

Com os cordiais cumprimentos, pelo presente, solicitamos autorização para abertura de processo, para elaboração de Projeto de Lei que trata da concessão de pagamento de premiação em dinheiro para o **Campeonato Municipal Serie "A" e "B"** , no valor total de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Atenciosamente,

Kleyrismar Ramos de Souza
Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca**, **ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 15/01/2025 às 12:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 15/01/2025 às 12:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1103013** e o código verificador **E0095B88**.

Referência: Processo nº 1-181/2025. Docto ID: 1103013 v1

MINUTA DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº Ouro Preto do Oeste-RO, 15 de janeiro de 2025

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E TURISMO - SEMCET. CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL 2025, NA SERIE A E SERIE B

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações em dinheiro para o campeonato Municipal 2025, Serie A e Serie B, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme planilha a seguir.

Serie A	**VALOR**
1º Lugar	R$ 6.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00
Serie B	**VALOR**
1º Lugar	R$ 4.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARAGRAGO ÚNICO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

O regulamento do (s) campeonato (s);

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que houve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes;

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca**, **ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 15/01/2025 às 12:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza**, **Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET** , em 15/01/2025 às 12:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1103015** e o código verificador **83980221**.

Referência: Processo nº 1-181/2025. Docto ID: 1103015 v1

PROJETO BÁSICO

PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL SERIE A E B.

INTRODUÇÃO

Elaboramos este projeto básico para registrar as despesas orçamentárias referente aos pagamentos de premiações em dinheiro para a competição do Campeonato Municipal 2025 Serie A e Serie B.

OBJETIVO

O presente versa sobre a transferência de recursos para pagamento das premiações as equipes que alcançarem as colocações que contém pagamento financeiro do Campeonato Municipal 2025 Serie A e Serie B.

JUSTIFICATIVA

O Campeonato Municipal Serie A E B e uma forma de aumentar a competitividade do município, Além de poder também movimentar o município com turista para que possar conhecer o trabalho que vêm sendo realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para as inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sentem valorizadas e o recebe uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município proporcionou, e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvidos na competição, abrangendo várias comunidades do município que buscam lazer, esporte e diversão aos finais de semana, assistindo uma bela partida de futebol.

DA REALIZAÇÃO

O Campeonato Municipal 2025, esta previsto para iniciar no dia 22 de fevereiro de 2025, com uma estimativa de 16 equipes na serie A e 16 equipes na serie B , dividido em 4 grupos com 4 equipes cada.

Todas as partidas estão previstas para iniciar às 14:00 horas na Serie B e às 16:00 na Serie A, passando para a fase de quartas de finais as duas melhores equipes que obtiverem as melhores campanhas da fase de grupo.

As quartas de finais, semifinais e finais acontecerá em um jogo único, dentro da cidade em local a ser definido, O campeonato Campeonato Municipal 2025 Serie A e Serie B, acontecerá no Campo do Modulo Esportivo.

Cronograma

DATA	ATIVIDADES
13/02/2025	Congresso técnico com os dirigentes dos times, sorteio dos grupos e entrega do regulamento do Campeonato Municipal 2025 Serie A e Serie B.
22/02/2025 a 25/05/2025	Início previsto da primeira fase do Campeonato Municipal 2025 nas categorias Serie A e Serie B.
31/05/2025 e 15/06/2025	Início previsto das quartas de Finais.
21/06/2025 a 29/06/2025	Início previsto das Semifinais.

05/07/2025 e 12/07/2025	Final Campeonato Municipal 2025 Serie A e Serie B.

A data dos jogos poderá sofrer alterações,mediante acontecimentos e sinistros. Com aviso prévio da organização.

TABELA DO CAMPEONATO

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
EQUIPE 1	EQUIPE 1	EQUIPE 1	EQUIPE 1
EQUIPE 2	EQUIPE 2	EQUIPE 2	EQUIPE 2
EQUIPE 3	EQUIPE 3	EQUIPE 3	EQUIPE 3
EQUIPE 4	EQUIPE 4	EQUIPE 4	EQUIPE 4

PRIMEIRA FASE

CONFRONTOS				
EQUIPE	1	X	EQUIPE	2
EQUIPE	3	X	EQUIPE	4
EQUIPE	2	X	EQUIPE	3
EQUIPE	4	X	EQUIPE	1
EQUIPE	2	X	EQUIPE	4
EQUIPE	3	X	EQUIPE	1

QUARTAS DE FINAIS

JOGO	1	1º	COLOCADO	DO GRUPO A	X	2º COLOCADO DO GRUPO	B
JOGO	2	1º	COLOCADO	DO GRUPO B	X	2º COLOCADO DO GRUPO	A
JOGO	3	1º	COLOCADO	DO GRUPO C	X	2º COLOCADO DO GRUPO	D
JOGO	4	1º	COLOCADO	DO GRUPO D	X	2º COLOCADO DO GRUPO	C

SEMI FINAIS

JOGO 4	VENCEDOR DO JOGO 1	X	VENCEDOR DO JOGO 4
JOGO 5	VENCEDOR DO JOGO 2	X	VENCEDOR DO JOGO 3

FINAIS

VENCEDOR DO JOGO 4	X	VENCEDOR DO JOGO 5

DOS REPASSES

O pagamento financeiro será em favor das equipes que ocuparem as posições de premiação em dinheiro conforme os valores compostos na tabela com recursos próprios da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Após as competições, a SEMCET encaminhará os documentos pertinentes de cada responsável das equipes vencedoras para o Departamento Financeiro realizar as futuras transações de cadaparticipante.

Categoria serie A	**Valor**
Colocação	
1º Lugar	R$ 6.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00
Categoria serie B	
1º Lugar	R$ 4.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Empenho será na modalidade ordinário em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, visto que não há como prever os ganhadores das competições para realizar o pagamento em pecúnia das premiações.

As despesas decorrentes do presente projeto básico correrão à conta das seguintes programações:
Programação Financeira: 27 812 0010 2032 0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00
Fonte de Recurso: TES/ESPORTES
Ficha: 432

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza**, **Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET** , em 15/01/2025 às 12:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1103031** e o código verificador **73BFD2C8**.

Referência: Processo nº 1-181/2025. Docto ID: 1103031 v1

Ficha	Recursos		Cdgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
12		SEMECE - EDUCAÇÃO						
02		PODER EXECUTIVO						
02 11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISM						
021100		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISM						
27		Desporto e Lazer						
27 812		Desporto Comunitário						
27 812 0010		Desenvolvimento do Desporto						
431	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
432	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	544.000,00	0,00	0,00	544.000,00
433	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
434	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
435	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
436	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
437	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	500,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO		27 812 0010 2032 0000		Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	777.950,00	0,00	0,00	777.950,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					58.603.685,07	355.136,70	110.178,55	58.138.369,82

ID: 1100894 e CRC: 42E4288B6

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro de Classificação da Despesa	**FICHA 432**	**15/01/2025**

ID: **1103054**
CRC: **4CCD7FB6**
Processo: **1-181/2025**
Usuário: **Kleyrismar Ramos de Souza**
Criação: **15/01/2025 12:19:11** Finalização: **15/01/2025 12:25:13**

Processo Documento

MD5: **3A817EE0FF5FD8D804AFCF605F081B3B**

SHA256: **C060464D48D170C5328A4FFBA578C7D6CDD62132007497C009FEFAAF579C106C**

Súmula/Objeto:

Quadro de Classificação da Despesa Ficha N°432

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	15/01/2025 12:19:11

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	15/01/2025 12:19:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kleyrismar Ramos de Souza	Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET	15/01/2025 12:25:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1103054 e o CRC 4CCD7FB6.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-181/2025

Data/Hora: **16/01/2025 07:38:57**
Origem: **SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO (405)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para deliberação do Chefe do Executivo, referente ao Memorando 3 de 15/01/2025 (ID 1103013), e Minuta de Projeto de Lei 01 de 15/01/2025 (ID 1103015). Após autorização, encaminhar ao Setor Jurídico para análise e parecer, e posterior elaboração de Projeto de Lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Kleyrismar Ramos de Souza**, **Diretor do Departamento de Esporte - SEMCET** , em 16/01/2025 às 07:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1103360** e o código verificador **7FA4CCE4**.

Referência: Processo nº 1-181/2025. Docto ID: 1103360 v1

ID: 1110898 e CRC: 72BA2886

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-181/2025

Data/Hora: **16/01/2025 07:42:15**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue Processo Autorizado conforme Memorando 3 de 15/01/2025 (ID 1103013) e Despacho Integrado 1 de 16/01/2025 (ID 1103360)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 16/01/2025 às 07:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1103364** e o código verificador **463DCBDD**.

Referência: Processo nº 1-181/2025.

Docto ID: 1103364 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
1-181/2025

Data/Hora: **16/01/2025 10:23:51**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

TENDO EM VISTA que o presente projeto de lei visa criar despesas com premiação, submetam-se os autos administrativos para análise, deliberações e parecer de conformidade da Controladoria Geral desta Prefeitura, pois esta exerce na forma da lei o controle interno dos atos administrativos e formas dos procedimentos exarados pela administração direta e indireta, visando, sobretudo, resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 16/01/2025 às 10:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1103738** e o código verificador **3E493CB4**.

Referência: Processo nº 1-181/2025. Docto ID: 1103738 v1

Parecer nº 7/CSCI/2025

Processo nº 0181/SEMECET/2025

Versa o presente, sobre o pedido de Elaboração de Projeto de Lei para Pagamento de Premiação do Campeonato Municipal Serie "A" e "B" 2025.

Nesse sentido, verifica-se, que foi juntado ao processo o quadro de classificação da despesa, demonstrando a existência do recurso orçamentário.

E no que diz respeito a premiação em pecúnia, trata-se do poder discricionário facultado ao gestor, o qual já se manifestou favoravelmente por meio do Memorando 3 de 15/01/2025 (ID 1103013).

Conforme o exposto, opinamos pelo prosseguimento, encaminhando à procuradoria Jurídica para realização dos demais atos necessários.

É o Parecer - SMJ
Ouro Preto do Oeste-RO, 16 de janeiro de 2025
Eliabe Leone de Souza Coordenador da CSCI

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 16/01/2025 às 12:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1104019** e o código verificador **67162095**.

Referência: Processo nº 1-181/2025. Docto ID: 1104019 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-181/2025

Data/Hora: **16/01/2025 12:22:46**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com o Parecer nº 007/CSCI/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 16/01/2025 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1104054** e o código verificador **6A679419**.

Referência: Processo nº 1-181/2025. Docto ID: 1104054 v1

PARECER JURÍDICO Nº 18/2025

AUTOS Nº 181/2025
ORIGEM: SEMCET
OBJETO: Projeto de Lei nº 3287/2025

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

Veio o presente Projeto de Lei para análise jurídica, que tem por finalidade dispor sobre o Projeto de Lei nº 3287 de 23 de Janeiro de 2025, que ***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO- 2025".***

O Campeonato Municipal Futebol de Campo "Serie A" e "SERIE B" e uma forma de aumentar a competitividade do município, além de poder também movimentar o município com turista para que possa conhecer o trabalho que vêm sendo realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para as inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sentem valorizadas e o recebe uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município proporcionou, e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvidos na competição, abrangendo várias comunidades do município que buscam lazer, esporte e diversão aos finais de semana, assistindo uma bela partida de futebol.

O Campeonato Municipal Futebol de Campo "Serie A" e "SERIE B"-2025, está previsto para iniciar no dia 22 de fevereiro de 2025, com uma estimativa de 16 equipes na serie "A" e 16 equipes na serie "B" , dividido em 4 grupos de 4 equipes.

Todas as partidas estão previstas para iniciar às 14:00 horas na serie "B" e às 16:00 na série "A", passando para a fase de quartas de finais

ID: 1110398 e CRC: 97B07856

as duas melhores equipes que obtiverem as melhores campanhas da fase de grupo. As quartas de finais, semifinais e finais acontecerá em um jogo único, dentro da cidade em local a ser definido, O campeonato Municipal 2025 Serie “A” e “Serie “B”, acontecerá no Campo do Modulo Esportivo.

Por tudo que foi exposto, o presente projeto, tem como objetivo realizar o Campeonato Municipal Futebol de Campo “Serie A” e “SERIE B - 2025, no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, entende-se, que o Projeto de Lei sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal e demais pertinentes, estando apto para ser votado.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste, em 23 de janeiro de 2025.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO

ID: 111039[illegible] e CRC: 9[illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	**18**	**23/01/2025**

ID: **1110101**
CRC: **9C107A56**
Processo: **1-181/2025**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **23/01/2025 13:23:50** Finalização: **23/01/2025 13:24:57**

Processo Documento

MD5: **839C93C199E8B20C722184A1090D1400**

SHA256: **C287B3B4C8FD1B907A91338DAFF074750509E15424E5CCC1FC5A61BE6BF628B7**

Súmula/Objeto:

Veio o presente Projeto de Lei para análise jurídica, que tem por finalidade dispor sobre o Projeto de Lei nº 3287 de 23 de Janeiro de 2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO- 2025".

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	23/01/2025 13:23:50

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	23/01/2025 13:23:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	23/01/2025 13:25:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1110101 e o CRC 9C107A56.

ID: 1110898 e CRC: 72BA2886

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 3.287, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO- 2025.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder premiações em dinheiro para o campeonato Municipal Futebol de Campo "Serie A" e "Serie B" - 2025, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme planilha a seguir.

Categoria serie "A"	**Valor**
Colocação	
1º Lugar	R$ 6.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00
Categoria serie "B"	
Colocação	
1º Lugar	R$ 4.000,00
2º Lugar	R$ 2.000,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante legal do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

Parágrafo Único: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para o mesmo receber a premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);

ID: 1110896 e CRC: 32F2A287

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que houve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes;

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1110896 e CRC: 32F2A187

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº3088 /2025

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.287 de 24 de janeiro de 2025, que**" DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO- 2025"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

O esporte proporciona ensinamentos, bem estar, saúde, coletivismo e ajuda na geração de emprego. Ele ensina a pessoa a ser solidária, a respeitar, ser empática e criar amizades, uma serie de beneficios que trazem vantagens para formação do caráter do indivíduo, quem pratica esporte ou atividade fisica, vive mais e melhor, reduz os riscos de doenças, ajuda no desenvolvimento fisico, mental e intelectual.

A prática de esportes é recomendada que comece desde cedo, incentivando as a todos para que tenham uma vivência esportiva, contribuindo para o desenvolvimento das questões sociais, físicas e emocionais, possibilitando experiências como trabalho em equipe, disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional. Nos jovens, o corpo e o psicológico passam por constantes transformações, e o esporte se torna um grande aliado. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. O impacto do esporte é tão positivo que ajuda até mesmo no combate aos vícios e na vunerabilidade social.

A prática dos esportes coletivos, por exemplo o futebol, proporciona desenvolvimento de liderança, integração social e oportudades, um momento de lazer e entretenimento.

Considerando os beneficios dos eventos e a necessidade de promover a participação dos munícipes, far-se-á necessário as premiações com remuneração, como incentivo e valorização aos participantes. Com as premiações em moeda, o número de participantes, a procura e divulgação dos eventos são maiores, o que diretamente atrai visitantes, fomentando o turismo no município.Com esse projeto, traremos a comunidade, juntamente com o poder público, a oportunidade da pratica esportiva, proporcionando qualidade de vida, melhora na saúde, educação, geração de emprego e também, uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público alvo toda a comunidade.

ID: 1110896 e CRC: 32F2A187

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

O Campeonato Municipal Futebol de Campo “Serie A” e “SERIE B” e uma forma de aumentar a competitividade do municipio, alem de poder também movimentar o municipio com turista para que possar conhecer o trabalho que vêm sendo realizado pela Prefeitura Muncipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Considerando os benefícios do evento e a necessidade de promover um maior incentivo para as inscrições e participações, destacando que quando as equipes se sentem valorizadas e o recebe uma boa premiação no evento, tende-se a falar e divulgar mais sobre o evento em suas redes sociais, exaltando a experiência inesquecível que o município proporcionou, e registrando a marca histórica do futebol da cidade.

O público alvo desta proposta são mais de 500 jogadores envolvidos na competição, abrangendo várias comunidades do município que buscam lazer, esporte e diversão aos finais de semana, assistindo uma bela partida de futebol.

O Campeonato Municipal Futebol de Campo “Serie A” e “SERIE B”-2025, está previsto para iniciar no dia 22 de fevereiro de 2025, com uma estimativa de 16 equipes na serie “A” e 16 equipes na serie “B” , dividido em 4 grupos de 4 equipes.

Todas as partidas estão previstas para iniciar às 14:00 horas na serie “B” e às 16:00 na serie“A”, passando para a fase de quartas de finais as duas melhores equipes que obtiverem as melhores campanhas da fase de grupo. As quartas de finais, semifinais e finais acontecerá em um jogo único, dentro da cidade em local a ser definido, O campeonato Campeonato Municipal 2025 Serie “A” e “Serie “B”, acontecerá no Campo do Modulo Esportivo.

Por tudo que foi exposto, o presente projeto, tem como objetivo realizar o Campeonato Municipal Futebol de Campo “Serie A” e “SERIE B - 2025, no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de janeiro de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1110896 e CRC: 32E2A187

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.25 /GAB/2025 **Ouro Preto do Oeste-RO, 24 de janeiro de 2025.**

À Sua Excelência
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.287 de 24 de janeiro de 2025, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO- 2025",** para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, tendo em vista que o campeonato terá o inicio em fevereiro de 2025, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1110896 e CRC: 32F2A287

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3287**	**24/01/2025**

ID: **1110836**
CRC: **BE2A6147**
Processo: **1-181/2025**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **24/01/2025 11:19:22** Finalização: **24/01/2025 11:24:46**

Processo

Documento

MD5: **4A44FD03E1DD50A53DB059CFCA533FC9**

SHA256: **EC43824365BB4498BDAAD068C3F4F2C2A1FB068AF204AFB87BF22AA50FB13286**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO-2025.

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	24/01/2025 11:19:22

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/01/2025 11:19:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/01/2025 11:26:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1110836 e o CRC BE2A6147.

ID: 1110898 e CRC: 72BA2886

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**181**	**24/01/2025**

ID: **1110898**
CRC: **72BA2886**
Processo: **1-181/2025**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **24/01/2025 11:50:35** Finalização: **24/01/2025 11:51:04**

Processo

Documento

MD5: **74B6A9F227E6C646CA505BD7739EF5DC**

SHA256: **4F8E969924AFD1E4904D7DA1B92655E3094EB6B80600B0927C9264901814E22F**

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO-2025.

INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	24/01/2025 11:50:35

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/01/2025 11:50:35

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3287	24/01/2025	1110836

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1110898 e o CRC 72BA2886.